



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos.

Edição Nº 31534

Data 26/01/12

Convalida as diárias concedidas no exercício de 2012, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam convalidadas as diárias concedidas no exercício de 2012, com fundamento na Resolução nº 005/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2012.


JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente da Câmara


JOÃO PARANAIBA VILELA NETO
Vice- Presidente


FABIO CANTÁBELI FACHI
1º Secretário


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
2º Secretário